



**Gabinete do Vereador Vicentini (Câmara Sem Papel)**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Linhares (ES)

WELLINGTON VIZENTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente apresentar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 125, II, do Regimento Interno, a presente Indicação, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Linhares, Guerino Zanon, solicitando o que segue:

**INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A SECRETARIA DE OBRAS DE LINHARES O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, NA ESQUINA DA AV. CONCEIÇÃO DA BARRA COM AV. ANTÔNIO LOPES MERÇON, QUADRA 170, ÁREAS: 1, 2 E 3, NO BAIRRO ARAÇÁ.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que este Vereador esteve no local com os moradores, os mesmos alegam que o esse espaço é bem localizado e há tempos os moradores da região solicitam essa estrutura. A construção da praça de lazer neste local trará benefícios ao bairro e bem-estar aos moradores, proporcionando a prática de atividades entre famílias, visando qualidade e melhorando o convívio social.

Desta forma, conto com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito, porquanto se trata de providência de interesse público.

Atenciosamente,

Plenário “Joaquim Calmon”, 10 de março de 2022.

**Vereador(a) Vicentini (Câmara Sem Papel) – DC**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003300310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vicentini (Câmara Sem Papel)** em 10/03/2022 09:11

Checksum: **629B40264F218304A74190E2D719E710691A2BA8EBA537EA0479EA0238E11F56**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

